



## **CARTA DE CONVOCACÃO**

### **37ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE HÍBRIDA**

**Data: 31 de outubro de 2023 (terça-feira)**

**Horário: 9:30 horas – Rua Loefgren, 2109 – Vila Clementino – S.Paulo (Auditório Joseph Safra) e Plataforma Zoom**

Na forma prescrita pelo **artigo 20**, cumprindo o disposto no **artigo 19**, no **artigo 22**, inciso **VI**, nos **artigos 23 e 25**, **todos** do Estatuto Social, ficam convocados os sócios da AAPS – Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP, para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá, na modalidade híbrida (virtual e presencial), e realizar-se-á no dia e hora indicados acima, em primeira convocação, com a presença mínima (presencial e virtual) da metade mais um dos associados que tenham direito a voto e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número deles, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Deliberar sobre a realização de um Termo de Ajuste entre a Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, referente a:**

**- Tratativas sobre o déficit apurado nos planos de saúde Digna Mais 1, 2 3 4 e 5 destinados aos aposentados, ex-empregados e agregados e a migração dos associados que estão nesses planos para o Plano Essência da Vivest;**

**- Desistência da ação de cumprimento de sentença (processo nº 0056668-84.2020.8.26.0100), promovida pela AAPS contra a Sabesp, a Sabesprev e a Vivest, em curso perante a 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, no qual se objetiva o cumprimento do Termo de Transação Extrajudicial firmado entre a AAPS e a SABESP, em 20 de fevereiro de 2018, onde a Sabesp e a Sabesprev se comprometeram a criar um Plano de Saúde equivalente ao Plano Pleno, destinado a abrigar os empregados ativos e os inativos, com a junção das massas, em obediência ao disposto nos artigos 30 e 31 da Lei 9.656/98.**

Serão apresentados na assembleia para conhecimento, deliberação e votação, o detalhamento da proposta de acordo formulada e a recomendação do Conselho Deliberativo da AAPS. A minuta do Termo de Ajuste ficará disponibilizada no sítio eletrônico da AAPS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp) a partir de 16/10/23 até a data da realização da assembleia para consulta dos associados.

As decisões serão tomadas pela maioria dos associados presentes.

Pela atenção que V. Sª dispensar à presente convocação, antecipamos nossos melhores agradecimentos.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.

  
Ivan Norberto Borghi  
Presidente do Conselho Deliberativo da AAPS

## **INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

**1-** A assembleia será realizada em formato híbrido, usando a plataforma de vídeo conferência **Zoom** e simultaneamente em formato presencial no Auditório Joseph Safra, na Rua Loefgren, 2109 – Vila Clementino – São Paulo. Os associados interessados deverão optar pela participação em uma das modalidades -virtual ou presencial.

**2-** Para acesso à assembleia virtual, o (a) associado (a) com direito a voto, deverá acessar o link abaixo, que também será enviado por e-mail e disponibilizado no site da AAPS e proceder o cadastramento, preenchendo seus dados (nome e sobrenome completos, e-mail, CPF e celular) até o dia 30/10/23 às 17 (dezesete) horas, quando o sistema

será bloqueado para inscrição na 37ª Assembleia Geral Extraordinária – 31/10/23 às 9:30 horas.

Link: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZEIfuitpiguHdYsLFITsmphnzYtQtNOKHTv>

- após o cadastro do associado ser validado, será enviado através do e-mail cadastrado a confirmação da inscrição e o link para acesso ao evento da Assembleia Geral Extraordinária virtual.
- acessar o evento no dia 31/10/23 às 9:30 horas ingressando com o nome completo, conforme inscrito, para identificação do associado e aguardar a autorização de acesso pela AAPS.

3- Os interessados em participar presencialmente, deverão comparecer na Rua Loefgren, 2109 – Vila Clementino, no dia 31/10/23 até as 9:30 (nove horas e trinta minutos) para assinar lista de presença.

4- Em caso do Associado (a) ser representado (a) por procurador (a), deverá indicar o nome do representante por ocasião da inscrição e enviar o instrumento de procuração até as 17:00 (oito) horas do dia 30/10/23 no e-mail [aaps@aaps.com.br](mailto:aaps@aaps.com.br) para participação virtual. Para quem participar presencialmente, a procuração deverá ser apresentada no local da Assembleia presencial até às 9:30 horas do dia 31/10/23.

5- Em caso de problemas quanto à realização do registro inicial ou acesso ao evento, os associados deverão manter contato através do telefone da AAPS (11) 3372-1000.

6- Durante o evento os microfones serão mantidos desligados para evitar interferências, podendo se manifestar durante a assembleia virtual utilizando o chat.

7- O processo de votação será nominal, na modalidade virtual e presencial, podendo o associado optar por aprovar, não aprovar ou abster-se sobre o item a ser deliberado, sem discutir ou comentar o voto.

8- Para participar da votação virtual, os associados deverão observar as três opções de voto, escolher sua opção e clicar em "Enviar". Após enviar o voto, não poderá ser alterado.

9- Os votos on-line serão somados aos votos dos associados que participarem presencialmente.

10- A AAPS não será responsável por falha no sinal e conexão de internet, problemas decorrentes dos aparelhos de informática ou da conexão à rede mundial.

11- O ingresso na Assembleia é restrito e exclusivo aos associados da AAPS devidamente cadastrados e validados. A disponibilização de acesso a terceiros, em nenhuma hipótese, é permitida.